

HATHA YOGA - BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Nome

Nº Colaborador

 /

 Empresa

BI CC Nº

 Contribuinte Nº

Data Nascimento

 -

 -

 Sócio: Efetivo Auxiliar Familiar Nº

Local trabalho

Código Postal

 -

Telefone

 Ext.

 Telemóvel

E - mail

Residência

Código Postal

 -

Telefone

 E-mail

Familiar de _____

Eu _____, declaro que me comprometo a pagar até ao dia 10 de cada mês a mensalidade acordada, referente à participação nas Aulas de Hatha Yoga, da Delegação de Lisboa do Clube Pessoal EDP.

Obs: Após o seu início, o curso prosseguirá enquanto estiver assegurado o número mínimo de cinco participantes, caso ocorra um número anómalo de desistências que ponha em causa o seu funcionamento, o curso poderá ser encerrado antes da data prevista para a sua conclusão.

Lisboa, _____

Assinatura

Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente à inscrição e gestão dos Sócios, sendo o seu preenchimento obrigatório. Ao titular dos dados é garantido o acesso à informação que lhe diga respeito, podendo solicitar por escrito junto do Clube Pessoal EDP a respetiva retificação, atualização ou eliminação



DELEGAÇÃO DE LISBOA

Termo de Responsabilidade

Maiores de Idade

Eu, _____, portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº _____ válido até ____/____/____, venho por este meio certificar esta entidade, do meu conhecimento, do ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, e asseguro não ser portador de quaisquer contraindicações para a prática de Atividades Físicas.

Lisboa ____ de _____ de 20____, _____

Assinatura

Menores de 18 Anos

Eu, _____, portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº _____ válido até ____/____/____, venho por este meio certificar esta entidade, que o menor, _____ portador do bilhete de identidade/cartão de cidadão nº _____ válido até ____/____/____, se encontra sem quaisquer contraindicações para a prática de Atividades Físicas, assumindo ter o perfeito conhecimento que me confere, o ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro.

Lisboa ____ de _____ de 20____, _____

Assinatura

Excerto da Lei de Bases da atividade Física e do Desporto SECÇÃO III – Proteção dos Agentes Desportivos Artigo 40º - Medicina desportiva

1 – O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contraindicações, a regulamentar em legislação complementar.

2 – No âmbito das atividades físicas e desportivas não incluídas no número anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurando-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.